



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Be

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000419/2017
Data: 13/02/2017 Horário: 08:08
Legislativo - MOC 31/2017

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, *as seguintes Autoridades Nacionais e Estaduais.*

Ao Presidente da República, Doutor Michel Temer, na Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto, 3.º Andar, CEP. 70.150-900 Brasília/DF.

À Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Doutora Cármen Lúcia, na Praça dos Três Poderes – Palácio do Poder Judiciário – CEP. 70.175-900 Brasília/DF.

Ao Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, na Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, CEP. 70.165-900 Brasília/DF.

Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, na Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional, Edifício Principal, CEP. 70.160-900 Brasília/DF.

Ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, no Palácio dos Bandeirantes, na Avenida Morumbi, n.º 4.500, Morumbi, CEP. 05.650-905 São Paulo/SP.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Dr. Fernando Capez, no Palácio 9 de Julho, na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 201, CEP. 04.097-900 São Paulo/SP.

Ao Presidente do Conselho Gestor da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos/SP (IQSC-USP), Professor Doutor Tito José Bonagamba, na Avenida Trabalhador São-carlense, n.º 400, Arnold Schmidt, CEP. 13.566-590 São Carlos/SP.

Ao Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos/SP (IQSC-USP), Professor Doutor Germano Tremiliosi Filho, na Avenida Trabalhador São-carlense, n.º 400, Arnold Schmidt, Caixa Postal 780, CEP. 13.566-590 São Carlos/SP

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), na pessoa do Ministro Gilberto Kassab, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 4.º Andar, CEP. 70.067-900 Brasília/DF.

Ao Ministério da Saúde, na pessoa do Ministro Ricardo José Magalhães Barros, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5.º Andar, CEP. 70.058-900 Brasília/DF.

À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na pessoa de seu Diretor Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, no endereço SAI, Trecho 05, Área Especial 57, CEP. 71.205-050 Brasília/DF.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ao Diretor Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Carlos Vital
Tavares Corrêa Lima, no endereço SGAS 915, lote 72, CEP. 70.390-150
Brasília/DF.

Ao Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), na pessoa de seu
Diretor, Doutor Paulo M. Hoff, na Avenida Doutor Arnaldo, n.º 251,
Cerqueira César, CEP. 01.246-000 São Paulo/SP.

Ao Conselho Deliberativo da Fundação para o Remédio Popular (FURP), na
pessoa de seu Presidente, Doutor Nelson Okamura, na Rua Endres, n.º
035, Itapegica, CEP. 07.043-902 Guarulhos/SP.

Trata-se a presente Moção de Apoio à aprovação da Fosfoetanolamina Sintética, conhecida como 'pílula do câncer', desenvolvida pelo Pesquisador e Químico Aposentado da Universidade de São Paulo, Campus da São Carlos/SP, Professor Doutor Gilberto Orivaldo Chierice, que possui graduação em Bacharelado e Licenciatura em Química pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara (1969), mestrado em Química (Físico-Química) pela Universidade de São Paulo (1973) e doutorado em Química (Química Analítica) pela Universidade de São Paulo (1979). É professor titular - ms-6-RDIDP da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Química, com ênfase em Equilíbrio Químico, atuando principalmente nos seguintes temas: resina de mamona, óleo essencial, óleo essencial, thermal decomposition e resinas poliuretanas. O Professor Doutor também é dono da patente da Fosfoetanolamina Sintética.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Podemos definir o câncer como uma doença caracterizada pelo crescimento desordenado de células. Essa ocorrência origina tumores malignos, que podem espalhar-se por diversas partes do corpo. Existem mais de 100 tipos diferentes de câncer, alguns de tratamento rápido e outros de tratamento relativamente complicado.

Diante dos números crescentes de ocorrência dessa doença, principalmente em razão do aumento de hábitos pouco saudáveis, é freqüente a busca por novos tratamentos.

Tradicionalmente as técnicas mais utilizadas são cirurgia, radioterapia e quimioterapia, mas nos últimos 20 anos um novo tratamento, até então desconhecido da população, surgiu e ganhou atenção em todo o Brasil: **A Fosfoetanolamina Sintética.**

O pesquisador responsável pela pílula afirma como é público e notório, que ela atua em diferentes tipos de câncer, o que levou a uma grande busca pelo produto.

Existem dois tipos de células no corpo, aeróbicas e anaeróbicas. As cancerígenas são as anaeróbicas. Portanto, é nestas células onde atua a Fosfoetanolamina, - nas anaeróbicas -, atuando como um marcador e permitindo que o próprio sistema imunológico do paciente combata as células cancerígenas.

Embora o conceito seja muito simples não é mais possível conseguir as pílulas, haja vista que os pacientes com câncer estão perdendo, às vezes, sua única e última esperança.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Já foi provado que ela não causa efeitos colaterais, e, portanto, se autorizada sua venda ou distribuição, não estaria colocando pessoas em riscos, pois inclusive, uma forma parecida estará sendo vendida como suplemento alimentar, - a partir de março deste ano -, por brasileiros nos Estados Unidos, podendo, por conseguinte, ser importada por qualquer pessoa.

Os responsáveis pelo envio e fabricação das formas nos Estados Unidos são o médico Renato Meneguelo e o cientista Marco Vinícius Almeida, que disseram que se afastaram do Prof. Dr. Chierice, responsável e criador da forma desenvolvida, porque ele era veementemente contra a venda da substância na forma de suplemento alimentar, ou seja, ele (Prof. Dr. Gilberto Chierice) é favorável da pílula do câncer – desenvolvida por ele – ser incluída como medicamento.

Ambos, portanto, são pessoas que participaram da vida do cientista e agora terão proveitos financeiros, o que não ocorreu com o Prof. Dr. Gilberto que descobriu a fórmula e nunca se importou em ter lucros com isso e sim buscou melhorar a qualidade de vida de pacientes com Câncer.

Vale ressaltar, que em entrevista concedida pelo criador da pílula do câncer a fórmula que será vendida nos Estados Unidos não é igual e não causará os mesmos efeitos, até porque suplemento não é medicamento.

Por mais de vinte anos, a fosfoetanolamina sintética foi distribuída para pessoas que procuravam a Universidade, entretanto, em junho de 2014, o Instituto de Química de São Carlos estabeleceu o fim da produção





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

da pílula, o que levou várias pessoas a entrarem na Justiça em busca da liberação do produto. A partir daí, teve início uma série de disputas judiciais para liberar ou não a substância.

Por derradeiro, é importante que as autoridades se unam para acabar com essa burocracia, definindo critérios urgentes para sua distribuição ou não, até porque o valor da venda da pílula do câncer é baixo (R\$ 6,00 por pílula) se comparar com os gastos de um tratamento convencional, mexendo, por conseguinte, com vários e bilionários laboratórios do ramo, pois se algum dia alguém da família ou amigo próximo dessas autoridades precisarem, irão sentir o peso destas, smj, omissão.

Requeiro que da aprovação deste, sejam oficiadas às **Autoridades Nacionais e Estaduais mencionadas acima**, apresentando o apoio desta Casa de Leis pela liberação e fabricação da Fosfoetanolamina Sintética, conhecida como a pílula do câncer, além dos cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Requeiro ainda, que da aprovação deste, seja oficiado ao **Professor Doutor Gilberto Orivaldo Chierice**, através do Departamento de Recursos Humanos da Universidade de São Paulo, na Rua da Praça do Relógio, n.º 109, Bloco L, 1.º Andar, Sala 109, Cidade Universitária, CEP. 05.508-050 São Paulo/SP, para que o mesmo tenha conhecimento do apoio desta Casa de Leis pela liberação na distribuição da pílula do câncer, bem como que receba o agradecimento e os cumprimentos deste Poder Legislativo.





Câmara Municipal

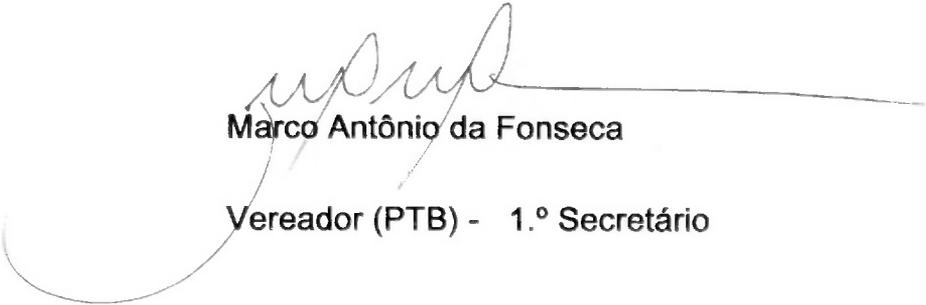
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Requeiro por fim, que da aprovação deste, seja oficiado as **Prefeituras Municipais de Araraquara e São Carlos**, na pessoa de seus **Prefeitos Edinho Silva e Airton Garcia**, *respectivamente*, bem como as **Câmaras Municipais de Araraquara e São Carlos**, na pessoa do **Presidente destas Edilidades, Jéferson Yashuda e Júlio César**, *respectivamente*.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de Fevereiro de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

